

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 20, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1	09101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	12.000.000,00
TOTAL			12.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Anexo Único Detalhamento das  
Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 01  
ÓRGÃO : 09101 -  
PROCURADORIA  
GERAL DO ESTADO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação 3390	640		96.124,30
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação 4490	640		101.004,00

Meta Física  
Ajustada Ação  
Neste mantida(Percentual)  
Processo

100,00

04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação 4490	640	193.967,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	-----	------------

Meta Física

Ajustada Ação  
Neste mantida(Percentual) 100,00  
Processo

04	126	364	3225	Modernização Tecnológica dos Sistemas da Procuradoria- Geral do Estado	9900	F	Suplementação 4490	640	664.890,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	-----	------------

Meta Física

Ajustada Sistema  
Neste modernizado(Percentual) 100,00  
Processo

04	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação 3390	640	10.944.014,70
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	-----	---------------

Meta Física

Ajustada Ação  
Neste mantida(Percentual) 100,00  
Processo

TOTAL DO  
PROCESSO 12.000.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1524bf5b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)